



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

DATA EMISSÃO  
RELATÓRIO:

20/11/2021

RELATÓRIO GESTOR DE PARCERIA

DECRETO Nº 30/2017  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº _____/2020.	<b>ORIGEM</b> CHAMAMENTO PÚBLICO ( <input type="checkbox"/> ) DISPENSA ( <input type="checkbox"/> ) EMENDA PARLAMENTAR ( <input checked="" type="checkbox"/> ) 006/2021 INEXIGIBILIDADE ( <input type="checkbox"/> )	<b>Nº</b>	( <input checked="" type="checkbox"/> ) PARCIAL ( <input type="checkbox"/> ) FINAL
<b>PARCERIA Nº:</b>	Termo de Fomento 010/2021		
<b>PARCEIRO:</b>	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação de Diaconia da Pessoa Idosa – Lar Dom Paulo		
<b>CNPJ:</b>	22.843.380/0001-69	<b>PERÍODO:</b>	Setembro
<b>ENDEREÇO SEDE</b>	Rua Antonio Marçal Muniz, 34 – Fonte Grande – Contagem – MG – CEP: 32013-610		
<b>RESPONSÁVEL</b>	Presidente da OSC: Márcio Luciano de Paula		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	Termo de Fomento decorrente do Processo Administrativo 011/2021 da Emenda Parlamentar 006/2021 para execução do Projeto Cuidar que visa a garantia da manutenção do serviço de acolhimento institucional em ILPI conforme legislações vigentes que trata dos direitos da pessoa idosa.		
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		

**VIGÊNCIA DA PARCERIA:** 11/06/2021 a 11/04/2022

**GESTOR RESPONSÁVEL PELA PARCERIA:** Maria Cristina Benicio dos Reis – Matrícula: 134716.7

**RELATÓRIO**

**I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES**

**METAS ESTABELECIDAS NO PLANO DE TRABALHO:**

**PÚBLICO ALVO:**

A presente parceira visa a manutenção do acolhimento institucional de idosos na modalidade ILPI

**II – ANÁLISE DAS ATIVIDADES**

**METAS ALCANÇADAS:**

**METAS PENDENTES (JUSTIFICATIVA):**

**AÇÕES REALIZADAS NO PERÍODO (ANEXAR COMPROVAÇÃO, CONFORME O CASO):**

**RESULTADOS ALCANÇADOS:**

O Lar Dom Paulo é uma unidade de acolhimento institucional a pessoas idosas na modalidade de ILPI. Ressalta-se que há registros de outra parceria por meio de Termo de Colaboração com a instituição visando o acolhimento de 10 idosos.

Trata-se de uma instituição participativa no que se refere às reformulações da política para a pessoa idosa bem como contributiva no que se refere ao bem estar dos idosos acolhidos.

O presente termo de fomento tem como meta a manutenção/acolhimento de 15 idosos bem como o desenvolvimento de ações de grupos de convivência conforme as legislações que tratam dos serviços ofertados na Política de Assistência Social, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e Política Nacional do Idoso.

Dentre as ações propostas quanto aos grupos de convivência, a instituição prevê atividades manuais e terapêuticos entre os acolhidos como meio para o desenvolvimento e aprimoramento da convivência. Com as famílias, a instituição prevê formação de grupos que visam o fomento do convívio entre família e acolhidos na perspectiva do fortalecimento de vínculos e acolhidos e profissionais na perspectiva da relação de vivência institucional e comunitária. A proposta é a realização de 10 encontros temáticos sendo uma por mês para tratar temas como: as formas e faces da violência, direitos socioassistenciais, o papel da família, o papel da rede de serviços e outros inerentes aos cuidados, atenção e proteção dos idosos acolhidos. No mês de junho aconteceu o primeiro encontro cuja atividade teve cunho terapêutico de relaxamento e alongamento.

O quadro funcional da instituição é formado por assistentes sociais, psicólogos, terapeutas ocupacionais, enfermeiro, cuidadores, cozinheiro e serviços gerais.

A instituição é monitorada por equipe técnica no nível de gestão que visam qualificar o acolhimento institucional quanto ao serviço ofertado que vislumbre qualidade de vida aos idosos.

III – RESUMO DE RELATÓRIOS DE VISITAS (anexar cópia)

RELATÓRIOS DAS VISITAS *IN LOCO* (relatar principais observações) ( )

ATAS DE REUNIÕES DE ORIENTAÇÃO (relatar principais orientações) ( )

RELATÓRIOS FOTOGRÁFICOS DA VISITA ( )

IV - INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES (  ) NÃO ( ) SIM

V – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública Municipal

Valor repassado até a data do relatório: R\$ \_\_\_\_\_,00

Valor restante a ser desembolsado até o fim da parceria: R\$ \_\_\_\_\_,00

Administração está cumprindo o cronograma de desembolso: (  ) SIM ( ) NÃO

(em caso descumprimento descrever motivo)

VI – ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS

(EM CASO DE EVIDÊNCIA DE EXISTÊNCIA DE ATO IRREGULAR)

ANÁLISE DAS DESPESAS POR RUBRICA

RELATÓRIO TÉCNICO DA DIPAR COM ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROVIDENCIA A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

(.....)

VII - ANÁLISE DAS EVENTUAIS AUDITORIAS REALIZADAS PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO

(.....)

**CONCLUSÃO**

Foi possível concluir que a OSC comprovou a execução das metas estabelecidas na parceria e prestou contas de forma correta?

SIM ( X )

SIM COM RESSALVAS ( )

NÃO ( )

**RECOMENDAÇÕES**

**ASSINATURA DO GESTOR**

  
Cristina Reis  
Matricula: 1347167  
Diretora Proteção Social Especial  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento  
Social e Segurança Alimentar